**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 180 DE 2018**

AUTOR: Vereador NONATO DOURADO

Outorga com o titulo de "**CIDADÃO MARABAENSE**" o Senhor, **Mauro de Souza**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º**. É outorgado o senhor, **Mauro de Souza,** o titulo de "**CIDADÃO MARABAENSE**" pelos relevantes serviços prestados a comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

**Art. 2º**. O titulo honorífico a que se refere o art. 1º, será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal em dia e horário previamente designado.

**Art. 3°.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senhor Presidente, senhoras e senhores Vereadores,

Esta casa de leis estará realizando uma sessão solene em comemoração a **"ENTREGA DE HONRARIAS"**

Neste sentido, o vereador que este subscreve, decidiu homenagear com título de "**CIDADÃO MARABAENSE**", o senhor **Mauro de Souza.**

**JUSTIFICATIVA**

Mauro de Souza nasceu em Indianópolis-Paraná, no dia 17/10/1964. Chegou em Marabá em 1988 para inaugurar a primeira agência do Banco Bamerindus, no núcleo Nova Marabá.

Em 1990 se casou com Célia Regina Rodrigues, tem dois filhos, Mauro de Souza Junior e Gabrielle Rodrigues De Souza.

No ano de 1992 foi transferido para Belém, onde permaneceu até 2000. Neste período ocupou o cargo de gerente em várias agências Bamerindus e HSBC.

Formado em Administração pela faculdade Unama em 1994.

No ano de 2001 retorna a Marabá, onde implanta seu próprio negócio, Casas Prata Materiais de Construção.

Fez parte da diretoria do Círio de Marabá de 2009 a 2017, colaborando na organização da maior festa religiosa do interior do Pará. Sempre atuou no Lar São Vicente de Paula como diretor por um período e até hoje como voluntário.

Associado da ACIM desde 2004, ocupou o cargo de Diretor de Pequenas Empresas, Diretor Financeiro, 1º Secretário, Presidente e Vice-Presidente.

Pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, submeto, portanto, a apreciação de vossas excelências, o presente projeto de decreto legislativo, concedendo o titulo de “**CIDADÃO MARABAENSE**” ao senhor acima citado.

Marabá - PA, 29 de novembro 2018.

Raimundo Nonato Barbosa Dourado
Vereador- MDB